

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

Significado das abreviaturas e dos símbolos	
+	aprovado
-	rejeitado
↓	caduco
R	retirado
VN	votação nominal
VE	votação electrónica
SEC	votação por escrutínio secreto
VP	votação por partes
VS	votação em separado
Alt	alteração
AC	alteração de compromisso
PC	parte correspondente
S	alteração supressiva
=	alterações idênticas
§	número

ÍNDICE

1. A perseguição da Falun Gong em curso na China, designadamente o caso de Ding Yuande Ding Yuande	3
2. A ameaça da fome na sequência do alastramento do conflito no Sudão	3
3. Tajiquistão: a repressão estatal visando a comunicação social independente	4
4. Relatório de execução sobre o Regulamento (CE) n.º 1924/2006 relativo às alegações nutricionais e de saúde sobre os alimentos	5
5. Proteção dos interesses financeiros da União Europeia - luta contra a fraude - relatório anual de 2022.....	6
6. Definição da posição da UE sobre o instrumento vinculativo das Nações Unidas sobre as empresas e os direitos humanos, em particular no que respeita ao acesso a vias de recurso e à proteção das vítimas	7
7. O impacto da pesca ilegal na segurança alimentar: o papel da União Europeia	7
8. Alargamento da lista de crimes da UE ao discurso de ódio e aos crimes de ódio	7
9. Execução da Política Comum das Pescas e futuras perspetivas	8
10. Plano de ação da UE: proteger e restaurar os ecossistemas marinhos para uma pesca sustentável e resiliente	10
11. Aplicação do Regulamento relativo à Organização Comum dos Mercados (OCM) dos produtos da pesca e da aquicultura - Regulamento (UE) n.º 1379/2013	12
12. Aspetos de género do aumento do custo de vida e do impacto da crise energética	13
13. Energia geotérmica	16
14. Situação dos direitos fundamentais na União Europeia em 2022 e 2023	16
15. A situação humanitária em Gaza, a necessidade de um cessar-fogo permanente e os riscos de uma escalada regional	20
16. Revisão do mandato da Autoridade Europeia do Trabalho.....	24
17. A situação da Hungria e o congelamento de verbas da UE	24
18. Informações complementares	25

1. A perseguição da Falun Gong em curso na China, designadamente o caso de Ding Yuande Ding Yuande

Propostas de resolução: RC-B9-0067/2024, B9-0067/2024, B9-0070/2024, B9-0074/2024, B9-0079/2024, B9-0082/2024

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
Proposta de resolução comum RC-B9-0067/2024 (PPE, S&D, Renew, Verts/ALE, ECR, deputados)					
Após o § 5	1	Renew	VE	-	211, 240, 50
Proposta de resolução (conjunto do texto)				+	
Outras propostas de resolução					
B9-0067/2024		Verts/ALE		↓	
B9-0070/2024		S&D		↓	
B9-0074/2024		Renew		↓	
B9-0079/2024		ECR		↓	
B9-0082/2024		PPE		↓	

2. A ameaça da fome na sequência do alastramento do conflito no Sudão

Propostas de resolução: RC-B9-0063/2024, B9-0063/2024, B9-0066/2024, B9-0072/2024, B9-0076/2024, B9-0078/2024, B9-0080/2024

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
Proposta de resolução comum RC-B9-0063/2024 (PPE, S&D, Renew, Verts/ALE, ECR, The Left, deputados)					
§ 5	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
Proposta de resolução (conjunto do texto)				+	
Outras propostas de resolução					
B9-0063/2024		The Left		↓	
B9-0066/2024		Verts/ALE		↓	
B9-0072/2024		S&D		↓	

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
B9-0076/2024		Renew		↓	
B9-0078/2024		PPE		↓	
B9-0080/2024		ECR		↓	

Pedidos de votação por partes

The Left:

§ 5

- 1.ª parte “exorta a UE a sancionar os responsáveis por violações dos direitos humanos ao abrigo do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos;”
- 2.ª parte “insta o Conselho de Segurança das Nações Unidas a sancionar as violações do embargo ao armamento, imposto pelas Nações Unidas ao Darfur, e a alargar este embargo a todo o país;”

3. Tajiquistão: a repressão estatal visando a comunicação social independente

Propostas de resolução: RC-B9-0064/2024, B9-0064/2024, B9-0065/2024, B9-0081/2024, B9-0083/2024, B9-0084/2024, B9-0085/2024

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
Proposta de resolução comum RC-B9-0064/2024 (PPE, S&D, Renew, Verts/ALE, ECR, The Left, deputados)					
§ 5	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	417, 62, 52
Proposta de resolução (conjunto do texto)			VN	+	481, 25, 26
Outras propostas de resolução					
B9-0064/2024		The Left		↓	
B9-0065/2024		Verts/ALE		↓	
B9-0081/2024		S&D		↓	
B9-0083/2024		Renew		↓	
B9-0084/2024		PPE		↓	
B9-0085/2024		ECR		↓	

Pedidos de votação nominal

Renew: votação final
ECR: § 5 (2.ª parte)

Pedidos de votação por partes

ECR:

§ 5

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “e vistos”
2.ª parte estes termos

4. Relatório de execução sobre o Regulamento (CE) n.º 1924/2006 relativo às alegações nutricionais e de saúde sobre os alimentos

Relatório: Tilly Metz (A9-0416/2023)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
§ 4	§	texto original	VS	+	
§ 6	1	Grupo ID	VN	-	125, 415, 15
§ 8	§	texto original	VP		
			1/VE	+	483, 61, 9
			2/VN	+	342, 168, 27
Após o § 9	2	Grupo ID	VN	-	119, 404, 6
Considerando M	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	363, 170, 27
Proposta de resolução (conjunto do texto)			VN	+	425, 75, 59

Pedidos de votação nominal

ID: alterações 1, 2 § 8 (2.ª parte); considerando M (2.ª parte);

Pedidos de votação em separado

PPE: § 4

Pedidos de votação por partes

ID:

considerando M

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “obrigatória e harmonizada”
2.ª parte estes termos

§ 8

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “adotando, o mais rapidamente possível, uma rotulagem nutricional obrigatória e harmonizada da UE na frente das embalagens, elaborada com base em dados científicos fiáveis e independentes e na compreensão demonstrada pelos consumidores;”
2.ª parte estes termos

5. Proteção dos interesses financeiros da União Europeia - luta contra a fraude - relatório anual de 2022

Relatório: Maria Grapini (A9-0434/2023)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
§ 13	4	Grupo ID		-	
§ 21	1	PPE	VE	+	289, 239, 31
§ 24	5	Grupo ID		-	
Após o § 27	6	Grupo ID	VN	-	138, 396, 22
Após o § 46	8	ECR	VP		
			1/VN	+	410, 125, 4
			2/VN	-	213, 326, 15
Após o § 55	7	Grupo ID	VN	-	138, 416, 3
§ 94	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VE	+	279, 269, 5
Considerando D	2	Grupo ID		-	
Considerando N	3	Grupo ID		-	
Proposta de resolução (conjunto do texto)			VN	+	446, 48, 66

Pedidos de votação nominal

ECR: alteração 8
ID: alterações 6, 7

Pedidos de votação por partes

PPE:

§ 94

- 1.ª parte “insta a Comissão a assegurar a manutenção da eficiência e da eficácia do trabalho do OLAF na deteção da corrupção e da fraude”
- 2.ª parte “e entende, por conseguinte, que a redução do orçamento anual previsto do OLAF para os trabalhadores a tempo inteiro deve ser consentânea com as necessidades operacionais reais do OLAF, conforme refletido no seu relatório anual;”

Verts/ALE:

alteração 8

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “assinala que, de acordo com informações não publicadas fornecidas ao Tribunal, a Comissão disponibilizou 12,9 mil milhões de EUR em autorizações em regime de gestão direta e indireta e 34,2 mil milhões de EUR em autorizações em regime de gestão partilhada para fins relacionados com a pandemia de COVID-19 em 2020;”
- 2.ª parte estes termos

6. Definição da posição da UE sobre o instrumento vinculativo das Nações Unidas sobre as empresas e os direitos humanos, em particular no que respeita ao acesso a vias de recurso e à proteção das vítimas

Relatório: Heidi Hautala (A9-0421/2023)

Assunto	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
Proposta de resolução	VN	+	426, 43, 86

7. O impacto da pesca ilegal na segurança alimentar: o papel da União Europeia

Relatório: Nuno Melo (A9-0433/2023)

Assunto	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
Proposta de resolução	VN	+	542, 5, 3

8. Alargamento da lista de crimes da UE ao discurso de ódio e aos crimes de ódio

Relatório: Maite Pagazaurtundúa (A9-0377/2023)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
Após o § 1	4	Grupo ID	VN	-	119, 414, 18
	7	ECR	VN	-	124, 415, 11
	8	ECR	VN	-	124, 429, 7
§ 7	10	Grupo ID	VN	-	136, 396, 9
	§	texto original	VP		
			1	+	
2	+				
Após o § 9	9	ECR	VN	-	133, 414, 10
§ 10	11	Grupo ID	VN	-	117, 415, 10
Após o § 11	2	Verts/ALE		-	
§ 13	3	Verts/ALE		-	
Após a citação 18	5	ECR		-	

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
Considerando G	1	Verts/ALE		-	
Após o considerando M	6	ECR	VN	-	119, 421, 6
Proposta de resolução (conjunto do texto)			VN	+	397, 121, 26

Pedidos de votação nominal

ECR: alterações 6, 7, 8, 9

ID: alterações 4, 10, 11

Pedidos de votação por partes

The Left:

§ 7

1.ª parte “recomenda que o artigo 83.º do TFUE seja alterado de modo a requerer apenas uma maioria qualificada reforçada e não a unanimidade exigida atualmente;”

2.ª parte “solicita, neste sentido, que seja ativada a «cláusula-ponte»;”

9. Execução da Política Comum das Pescas e futuras perspetivas

Relatório: Gabriel Mato (A9-0357/2023)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
§ 6	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VE	+	440, 78, 31
§ 15	§	texto original	VN	+	393, 87, 43
§ 16	3	Verts/ALE		-	
§ 23	4	Verts/ALE		-	
§ 26, travessão 4	§	texto original	VS	+	
§ 31	5	Verts/ALE	VN	-	153, 355, 44
§ 36	6	Verts/ALE		-	
§ 41	§	texto original	VP		
			1/VE	+	317, 219, 17
			2	+	
§ 42	7	Verts/ALE		-	
§ 53	§	texto original	VN	+	380, 133, 42

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
§ 63	§	texto original	VS	+	
§ 70	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 82	2	deputados	VN	+	308, 239, 11
§ 83	§	texto original	VN	+	423, 108, 7
§ 88	§	texto original	VN	+	438, 97, 10
Após o § 89	1	deputados	VN	+	374, 94, 84
§ 91	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 109	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	444, 109, 6
Proposta de resolução (conjunto do texto)			VN	+	371, 92, 92

Pedidos de votação nominal

ECR: alteração 1
ID: §§ 83, 109 (2.ª parte)
Verts/ALE: alterações 2, 5 §§ 15, 53, 88

Pedidos de votação em separado

Verts/ALE: § 26 travessão 4, §§ 63, 83

Pedidos de votação por partes

ID:

§ 41

- 1.ª parte “apela igualmente à Comissão para que reveja o FEAMPA à luz do acordo da OMC sobre as subvenções da pesca, adotado aquando da 12.ª conferência ministerial (MC12) em 17 de junho de 2022, tendo em vista alcançar a neutralidade carbónica;”
- 2.ª parte “solicita que seja aprovado o financiamento de novas embarcações, dentro dos limites impostos pelos acordos de pesca internacionais;”

§ 70

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “ (incluindo atos de execução que imponham restrições à pesca)”
- 2.ª parte estes termos

§ 91

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “baseados, em grande medida, em direitos históricos”
- 2.ª parte estes termos

§ 109

1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu”
 2.ª parte estes termos

Verts/ALE:

§ 6

1.ª parte “entende, por conseguinte, que a PCP deve continuar a ser posta em prática”

2.ª parte “e, quando necessário, ser alvo de uma reforma e de uma adaptação em conformidade;”

10. Plano de ação da UE: proteger e restaurar os ecossistemas marinhos para uma pesca sustentável e resiliente

Relatório: Niclas Herbst (A9-0437/2023)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
Após o § 1	1	deputados	VN	+	347, 177, 14
§ 7	§	texto original	VN	+	419, 124, 11
Após o § 10	2	deputados	VN	+	331, 202, 15
	3	deputados	VN	+	294, 215, 46
Após o § 11	4	deputados	VN	+	259, 255, 35
§ 13	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	425, 122, 11
			3	+	
Após o § 13	5	deputados	VN	+	325, 211, 19
	6	deputados	VN	-	239, 251, 63
Após o § 14	7	deputados	VN	-	189, 330, 42
Após o § 17	8	deputados	VN	+	279, 206, 68
Após o § 18	9	deputados	VN	-	177, 343, 38
	10	deputados	VN	-	187, 308, 53
§ 19	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	402, 135, 9

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
§ 23	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	360, 134, 58
Após o § 23	11	deputados	VN	-	252, 284, 11
	12	deputados	VN	-	233, 289, 37
	13	deputados	VN	-	146, 397, 15
§ 24	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	317, 189, 51
§ 25	§	texto original	VN	+	425, 121, 14
Após o § 39	14	deputados	VN	+	276, 265, 13
Proposta de resolução (conjunto do texto)			VN	+	402, 95, 57

Pedidos de votação nominal

The Left: alterações 1, 3, 11, 12, 13;

Verts/ALE: §§ 7, 13 (2.ª parte), 19 (2.ª parte), 23 (2.ª parte), 24 (2.ª parte), 25; alterações 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14

Pedidos de votação em separado

deputados §§ 7, 25

Pedidos de votação por partes

deputados

§ 13

1.ª parte “Destaca que as AMP são diversificadas em termos da dimensão, das espécies, dos habitats e dos ecossistemas a proteger, são criadas com objetivos de conservação diferentes e não devem ser vistas como áreas uniformes portadoras todas elas dos benefícios de uma boa gestão das AMP para os ecossistemas marinhos;”

2.ª parte “considera, por conseguinte, que o plano de ação da Comissão apresenta uma abordagem demasiado simplificada e generalizada, dando assim a impressão de que todas as AMP podem ser aplicadas e geridas da mesma forma, como fica patente, por exemplo, nas propostas relacionadas com determinadas artes de pesca e com a eliminação progressiva da pesca de fundo com artes móveis em todas as AMP até 2030;”

3.ª parte “preconiza uma abordagem equilibrada da definição e aplicação das AMP, tendo em conta os objetivos de conservação de cada zona específica, mas também as atividades que tradicionalmente se desenvolvem nessas zonas, bem como o ambiente dinâmico e em mutação resultante das alterações climáticas, assegurando simultaneamente a participação efetiva dos pescadores na sua designação e gestão;”

§ 19

1.ª parte “recorda que as medidas tomadas no sentido da regionalização durante a última reforma da PCP foram uma tentativa de abandonar uma abordagem genérica, em que as decisões eram excessivamente centralizadas na UE; congratula-se com as medidas propostas no plano de ação para melhorar a cooperação regional;”

2.ª parte “considera, no entanto, que o plano de ação toma algumas medidas na direção oposta, em particular no que diz respeito às suas propostas sobre a pesca com redes de arrasto de fundo;”

§ 23

- 1.ª parte “considera que as medidas relacionadas com a pesca com redes de arrasto de fundo devem ser avaliadas em conformidade com todas as orientações existentes, como as do Conselho Internacional de Exploração do Mar ou do Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas, bem como com base nos melhores dados científicos disponíveis; considera que estas medidas devem ter em conta o facto de a pesca com redes de arrasto de fundo ser uma das artes de pesca mais comuns e mais regulamentadas na Europa”
- 2.ª parte “e que, neste contexto, deveria ser dada prioridade ao Regulamento Medidas Técnicas (Regulamento (UE) 2019/1241), cujo objetivo consiste, como o seu título indica, «[n]a conservação dos recursos haliêuticos e [n]a proteção dos ecossistemas marinhos»;
- § 24
- 1.ª parte “observa que organismos científicos como o Conselho Internacional de Exploração do Mar e muitos estudos científicos revistos pelos pares demonstraram e reconheceram que as artes de pesca móveis em contacto com o fundo têm impacto nos ecossistemas; salienta, no entanto, que o impacto da pesca de arrasto é variável e que, em função de um certo número de fatores, incluindo o tipo de pesca,”
- 2.ª parte “esta é considerada cientificamente sustentável e compatível com a realização dos objetivos de conservação dos fundos marinhos ou com a exploração das unidades populacionais acima do rendimento máximo sustentável;”

11. Aplicação do Regulamento relativo à Organização Comum dos Mercados (OCM) dos produtos da pesca e da aquicultura - Regulamento (UE) n.º 1379/2013

Relatório: Izaskun Bilbao Barandica (A9-0406/2023)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
§ 20	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	-	262, 271, 16
§ 24	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
			3	+	
§ 25	§	texto original	VN	+	446, 107, 6
§ 38	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	364, 164, 29
Considerando A	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	442, 104, 3
Proposta de resolução (conjunto do texto)			VN	+	415, 10, 129

Pedidos de votação nominal

Verts/ALE: § 25
ID: considerando A (2.ª parte); § 25
PPE: §§ 20 (2.ª parte), 38 (2.ª parte)

Pedidos de votação por partes

PPE:
§ 20
1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “e a data de captura”
2.ª parte estes termos

§ 38
1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “propor novas medidas com os mesmos requisitos para todos os produtos – independentemente do grau de transformação, da categoria alimentar e do Estado-Membro onde se situa a sede social – para”
2.ª parte estes termos

ID:
considerando A
1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “os objetivos do Pacto Ecológico e”
2.ª parte estes termos

Verts/ALE:
§ 24
1.ª parte “constata que a Comissão, nas suas consultas, recebeu relatórios indicando que os requisitos obrigatórios em matéria de informação dos consumidores não foram cumpridos em alguns Estados-Membros; constata que a aplicação em toda a UE é considerada desigual, o que é particularmente significativo em alguns segmentos, como as peixarias e os estabelecimentos de restauração; recorda que a rotulagem deve fornecer uma descrição exata dos produtos da pesca e não da pesca, evitando a fraude e a publicidade enganosa, prejudicando os consumidores e os pescadores, em particular quando se mencionam produtos de substituição,”
2.ª parte “uma vez que, em muitos casos, são utilizadas imagens que fazem com que os consumidores considerem que determinados produtos são produtos da pesca quando não o são; manifesta preocupação pelo facto de certos produtos comercializados – como os produtos à base de plantas – utilizarem termos que são exclusivos dos produtos da pesca, apesar de não se tratar de produtos da pesca;”
3.ª parte “considera que a Comissão deve investigar ainda mais esta questão com base nos relatórios recebidos;”

12. Aspectos de género do aumento do custo de vida e do impacto da crise energética

Relatório: Alice Kuhnke (A9-0430/2023)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
§ 3	§	texto original	VN	+	272, 147, 128
§ 4	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	412, 91, 52
			3/VN	+	278, 232, 35
§ 14	§	texto original	VN	+	293, 251, 12

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
§ 16	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	295, 242, 17
			3/VN	+	381, 119, 42
§ 18	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	395, 104, 40
§ 19	§	texto original	VS	+	
§ 20	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	271, 234, 53
§ 23	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	357, 43, 151
			3/VN	+	318, 168, 64
			4/VN	+	290, 227, 43
§ 24	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	-	256, 272, 28
§ 35	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	282, 247, 26
			3/VN	+	292, 153, 100
Considerando I	§	texto original	VN	+	276, 189, 91
Considerando AF	§	texto original	VN	+	302, 224, 23
Proposta de resolução (conjunto do texto)			VN	+	383, 99, 71

Pedidos de votação nominal

Verts/ALE: §§ 3, 4 (2.ª e 3.ª partes), 14, 16 (2.ª e 3.ª partes), 18 (2.ª parte), 20 (2.ª parte), 23 (2.ª, 3.ª e 4.ª partes), 24 (2.ª parte), 35 (2.ª e 3.ª partes); considerandos I, AF

Pedidos de votação em separado

deputados: §§ 3, 14, 19; considerandos I, AF

Pedidos de votação por partes

deputados:

§ 4

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “urgentemente”, “serviços públicos essenciais”, “a preços acessíveis” e “e insta os Estados-Membros e a UE a proibirem os cortes de energia;”
- 2.ª parte “urgentemente”, “serviços públicos essenciais”, “a preços acessíveis”
- 3.ª parte “e insta os Estados-Membros e a UE a proibirem os cortes de energia;”

§ 16

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “e gratuitos”, e “nomeadamente a saúde sexual e reprodutiva”
- 2.ª parte “e gratuitos”
- 3.ª parte “nomeadamente a saúde sexual e reprodutiva”

§ 18

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “nomeadamente a saúde sexual e reprodutiva”
- 2.ª parte estes termos

§ 20

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “ou à privatização dos serviços públicos e da segurança social;”
- 2.ª parte estes termos

§ 23

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “relembra que a habitação adequada é um direito fundamental que deve ser protegido e reconhecido como condição prévia para o exercício de outros direitos fundamentais, assim como para o acesso a estes, e para uma vida digna;” “e outras violações do direito à habitação”, e “insta a Comissão a avaliar e propor, se for caso disso, novos atos legislativos para atenuar a financeirização dos mercados da habitação e impedir que os especuladores tornem incomportáveis os custos da habitação;”
- 2.ª parte “relembra que a habitação adequada é um direito fundamental que deve ser protegido e reconhecido como condição prévia para o exercício de outros direitos fundamentais, assim como para o acesso a estes, e para uma vida digna;”
- 3.ª parte “e outras violações do direito à habitação”
- 4.ª parte “insta a Comissão a avaliar e propor, se for caso disso, novos atos legislativos para atenuar a financeirização dos mercados da habitação e impedir que os especuladores tornem incomportáveis os custos da habitação;”

§ 24

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “tomem medidas para regular os preços,”
- 2.ª parte estes termos

§ 35

- 1.ª parte “recorda que uma transição ecológica justa é necessária para evitar crises futuras graves e o aumento da pobreza; que, além disso, a transição ecológica só será socialmente equitativa se incluir uma perspetiva de género, garantir a igualdade de oportunidades para as mulheres e para as pessoas vítimas de discriminação interseccional e uma inclusão significativa destas pessoas no processo de elaboração de políticas;”
- 2.ª parte “insta, por conseguinte, a Comissão a nomear um coordenador da UE para as questões de género e o clima, dotado de pessoal e financiamento suficientes,”
- 3.ª parte e a introduzir avaliações de impacto em função do género em todos os atos legislativos e políticas da UE, em particular nas iniciativas do Pacto Ecológico Europeu;”

13. Energia geotérmica

Relatório: Zdzisław Krasnodębski (A9-0432/2023)

Assunto	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
Proposta de resolução	VN	+	531, 2, 20

14. Situação dos direitos fundamentais na União Europeia em 2022 e 2023

Relatório: Katarina Barley (A9-0376/2023)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções		
§ 2	§	texto original	VP				
			1	-			
			2	+			
Após o § 7	22	Grupo ID	VN	-	143, 379, 20		
§ 8	23	Grupo ID		-			
§ 10	16S	ECR	VN	-	120, 400, 18		
			§	texto original	VP		
			1	+			
			2/VN	+	406, 126, 18		
§ 22	§	texto original	VS	+			
§ 24	24	Grupo ID		-			
			§	texto original	VP		
			1	+			
			2	+			
Após o § 24	25	Grupo ID		-			
§ 25	26	Grupo ID	VN	-	144, 378, 6		
§ 26	§	texto original	VP				
			1	+			
			2	+			
			3	+			

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
Após o § 31	27	Grupo ID	VN	-	247, 273, 15
§ 34	17S	ECR	VN	-	99, 402, 25
	§	texto original	VP		
			1	+	
2	+				
§ 35	18S	ECR	VN	-	89, 413, 38
§ 37	19	ECR	VN	-	116, 403, 6
Após o § 37	20	ECR	VN	-	139, 390, 11
Após o § 41	28	Grupo ID		-	
§ 43	21S	ECR	VN	-	118, 415, 10
Após o § 54	29	Grupo ID		-	
Após a citação 3	1	ECR	VN	-	133, 396, 14
Citação 4	2S	ECR	VN	-	117, 420, 10
Citação 15	3S	ECR	VN	-	111, 419, 9
Citação 17	4S	ECR	VN	-	113, 418, 10
Citação 22	5S	ECR	VN	-	113, 419, 6
Citação 34	6S	ECR	VN	-	95, 418, 26
Citação 47	7S	ECR	VN	-	114, 409, 7
Citação 48	8S	ECR	VN	-	115, 418, 9
Citação 50	9S	ECR	VN	-	116, 407, 6
Citação 53	10S	ECR	VN	-	115, 408, 8
Após o considerando A	11	ECR	VN	-	203, 323, 13
Considerando G	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	411, 127, 9
Considerando M	§	texto original	VS	+	
Considerando O	§	texto original	VS	+	

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
Considerando P	12	ECR	VN	-	118, 402, 14
	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
Considerando R	§	texto original	VN	+	418, 76, 54
Considerando U	13S	ECR	VN	-	114, 415, 8
Após o considerando AA	14	ECR	VN	-	223, 309, 3
	15	ECR	VN	-	114, 417, 20
Proposta de resolução (conjunto do texto)			VN	+	391, 130, 20

Pedidos de votação nominal

ECR: alterações 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21; considerando G (2.ª parte);

ID: § 10 (2.ª parte); considerando R alterações 22, 26, 27

Pedidos de votação em separado

PPE: Considerando M, O; § 22

Pedidos de votação por partes

ECR:

Considerando G

1.ª parte “considerando que a corrupção constitui uma grave ameaça para a democracia e o Estado de direito; que a luta contra a corrupção suscita preocupações persistentes e graves em alguns Estados-Membros; que os mecanismos de combate à corrupção são insuficientes em vários Estados-Membros e que a não proteção dos denunciadores continua a ser um problema generalizado;”

2.ª parte “que o Regulamento Condicionalidade do Estado de direito visa proteger o orçamento da União contra as violações dos princípios do Estado de direito;”

ID:

§ 10

1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “insta o Conselho Europeu a adotar medidas e a determinar se a Hungria cometeu violações graves e persistentes dos valores da UE nos termos do artigo 7.º, n.º 2, do TUE;”

2.ª parte estes termos

PPE:

considerando P

1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “e direitos sexuais e reprodutivos, nomeadamente no que se refere à proteção jurídica existente para o acesso das mulheres a cuidados em matéria de aborto; que, nos últimos anos, a recusa de acesso ao aborto seguro e legal em alguns Estados-Membros provocou a morte de várias mulheres;”

2.ª parte estes termos

§ 24

- 1.ª parte “lamenta profundamente as numerosas mortes de refugiados e migrantes no mar,” que são frequentemente vítimas de tráfico de seres humanos e têm de enfrentar tratamentos desumanos e degradantes sem qualquer consideração pela sua segurança;”
- 2.ª parte “reitera a obrigação, nos termos do direito internacional do mar, de prestar assistência às pessoas em perigo e apela urgentemente à realização de operações de busca e salvamento coordenadas e permanentes, com desembarques rápidos, e insta os Estados-Membros a adotarem todas as medidas possíveis para salvar a vida das pessoas em situação de risco no mar; solicita que se respeite o direito de asilo de todas as pessoas resgatadas no mar, avaliando as circunstâncias individuais numa base casuística;”
- § 34
- 1.ª parte “recorda que a violência de género tem uma elevada prevalência em todos os Estados-Membros da UE; condena veementemente o rápido retrocesso em matéria de direitos das mulheres e das pessoas LGBTIQ+ em vários Estados-Membros;”
- 2.ª parte “condena veementemente a recusa de acesso a serviços de aborto seguro e legal, uma vez que esta recusa constitui uma forma de violência baseada no género; salienta que o TEDH decidiu que as leis restritivas em matéria de aborto e a sua aplicação deficiente violam o direito das mulheres à autonomia e à integridade físicas; reitera a sua condenação da lei polaca que impõe uma proibição quase total do aborto; recorda que os cidadãos que ajudam mulheres a aceder a serviços de aborto quando estes não estão disponíveis de forma livre e legal não devem ser objeto de processos judiciais; reitera o seu apelo para que o direito ao aborto seja incluído na Carta;”
- S&D:
- § 2
- 1.ª parte “solicita que seja alcançado rapidamente um acordo sobre a Diretiva anti-SLAPP, que deve assegurar uma proteção substancial e ampla contra ações judiciais abusivas;”
- 2.ª parte “insta os Estados-Membros a aplicarem a recomendação da Comissão sobre a proteção dos jornalistas e dos defensores dos direitos humanos que participam na esfera pública em processos judiciais manifestamente infundados ou abusivos, nomeadamente a fim de não aplicar penas de prisão nos processos por difamação, bem como a descriminalizarem a difamação e a favorecerem, em vez disso, os procedimentos civis ou administrativos; insta a Comissão a abordar a gravidade das ações judiciais estratégicas contra a participação pública de âmbito penal através da apresentação de uma proposta de medidas destinadas a garantir que a difamação e a calúnia – que constituem crimes na maioria dos Estados-Membros – não possam ser utilizadas para efeitos de ações judiciais estratégicas contra a participação pública, nomeadamente mediante acusação particular ou pública; salienta que as ações judiciais estratégicas contra a participação pública são apenas um método utilizado para silenciar jornalistas e insta a Comissão a investigar mais aprofundadamente outras práticas e a adotar medidas; exorta os políticos a condenarem publicamente as ameaças e os ataques contra jornalistas;”
- ID, PPE:
- § 26
- 1.ª parte “congratula-se com a ativação da Diretiva Proteção Temporária da UE na sequência da guerra contra a Ucrânia;”
- 2.ª parte “que visa assegurar o acesso à proteção dos refugiados e requerentes de asilo de qualquer origem; recorda que o acesso ao alojamento, ao emprego, à educação, aos cuidados de saúde e aos serviços de assistência social ao abrigo da Diretiva Proteção Temporária da UE deve ter em conta uma abordagem de género;”
- 3.ª parte “lamenta a desigualdade de tratamento, a discriminação racial e a violência com que se deparam os não ucranianos que fogem do conflito, em particular as pessoas de cor e as pessoas LGBTIQ+; lamenta a dualidade de critérios relativa aos migrantes e aos refugiados na UE e solicita que se ponha termo a esta situação;”

15. A situação humanitária em Gaza, a necessidade de um cessar-fogo permanente e os riscos de uma escalada regional

Propostas de resolução: RC-B9-0068/2023, B9-0068/2024, B9-0069/2024, B9-0071/2024, B9-0073/2024, B9-0075/2024, B9-0077/2024

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
Proposta de resolução comum RC-B9-0068/2024 (S&D, Renew, Verts/ALE, deputados)					
§ 1	12	ECR	VN	-	207, 274, 29
	26	PPE	VN	+	257, 242, 17
	25	Renew	VN	↓	
	37	The Left	VN	-	109, 352, 22
	35	The Left	VN	-	159, 321, 19
	36	The Left	VN	-	179, 321, 15
	24	S&D	VN	-	196, 298, 29
	§	texto original	VP		
	1		↓		
	2		↓		
Após o § 1	38	The Left	VN	-	86, 407, 20
	39	The Left	VN	-	76, 408, 26
	40	The Left	VN	-	45, 428, 37
§ 2	13	ECR	VN	-	122, 368, 28
	§	texto original	VP		
			1	+	
		2/VN	+	314, 156, 38	
Após o § 3	28	Verts/ALE	VN	-	202, 292, 21
§ 4	14	ECR	VN	+	368, 138, 15
	32	Grupo ID	VN	↓	
	41	The Left	VN	-	57, 449, 7
Após o § 4	42	The Left		-	
§ 5	43	The Left	VN	-	190, 315, 16

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
Após o § 5	30	Verts/ALE	VN	-	215, 247, 50
	44	The Left	VN	-	109, 382, 30
	45	The Left	VN	-	170, 326, 17
	46	The Left	VN	-	90, 404, 16
	47	The Left	VN	-	217, 292, 8
	59	The Left	VN	-	99, 395, 22
§ 6	48	The Left	VN	-	176, 308, 33
Após o § 6	49	The Left	VN	-	31, 469, 12
§ 7	15	ECR	VP		
			1/VN	+	421, 82, 15
			2/VN	-	241, 248, 17
	50	The Left	VN	-	89, 408, 19
	§	texto original	VP		
			1	↓	
2			↓		
Após o § 7	16	ECR	VN	+	259, 227, 27
§ 10	17	ECR	VN	-	144, 334, 38
	51	The Left	VN	-	210, 288, 14
Após o § 10	33	Grupo ID	VN	-	121, 387, 8
§ 11	18	ECR	VN	-	113, 369, 30
§ 12	52	The Left	VN	-	179, 319, 8
§ 13	53	The Left	VN	-	85, 394, 29
	23	S&D	VN	-	211, 283, 26
	29	Verts/ALE	VN	-	202, 293, 21
	19	ECR	VN	+	366, 142, 7
§ 14	20	ECR	VN	-	123, 359, 30
	54	The Left	VN	-	85, 410, 15
	27	Verts/ALE	VN	-	239, 242, 33

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
Após o § 14	55	The Left	VN	-	111, 395, 13
§ 16	§	texto original	VS	+	
§ 19	56	The Left	VN	-	31, 473, 4
	21	ECR	VE	+	247, 246, 24
	§	texto original	VP		
			1	↓	
2	↓				
Após o § 19	57	The Left	VN	-	35, 451, 15
§ 20	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 21	§	texto original	VS/VE	+	299, 141, 66
§ 22	22	ECR	VN	-	232, 256, 21
	58	The Left	VN	-	110, 388, 12
Após a citação 5	1	ECR	VN	+	423, 78, 8
Considerando A	2	ECR	VN	+	373, 109, 22
	34	The Left		-	
Considerando B	§	texto original	VS	+	
Considerando C	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
Após o considerando C	3	ECR	VN	+	371, 127, 19
	4	ECR	VN	-	212, 241, 55
Considerando D	5	ECR	VN	-	229, 250, 28
Considerando E	6	ECR	VN	+	252, 235, 26
Considerando F	7	ECR	VN	-	218, 264, 32
Considerando H	8	ECR	VN	-	109, 380, 20
Após o considerando H	9	ECR	VN	-	131, 343, 38

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
Considerando K	10	ECR	VN	+	342, 112, 60
Considerando L	11	ECR	VN	+	320, 171, 16
	§	texto original	VS	↓	
Proposta de resolução (conjunto do texto)			VE	+	312, 131, 72
Outras propostas de resolução					
B9-0068/2024		S&D		↓	
B9-0069/2024		The Left		↓	
B9-0071/2024		Renew		↓	
B9-0073/2024		Verts/ALE		↓	
B9-0075/2024		ECR		↓	
B9-0077/2024		PPE		↓	

Pedidos de votação nominal

ID: alterações 1, 2, 5, 7, 32, 33
S&D: alterações 23, 24
PPE: alterações 25, 26
ECR: alterações 3, 4, 6, 8-20, 22; § 2 (2.ª parte)
Verts/ALE: alterações 27, 28, 29, 30
The Left: alterações 35-41, 43-59

Pedidos de votação em separado

The Left: §§ 16, 21; Considerando B, L

Pedidos de votação por partes

S&D

alteração 15

1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “do terrorismo palestino e”
2.ª parte estes termos

ECR:

§ 2

1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “desproporcionada”
2.ª parte este termo

The Left:

§ 1

1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “e o desmantelamento da organização terrorista Hamas”
2.ª parte estes termos

§ 7

1.ª parte “reitera o seu apelo ao fim da ocupação dos territórios palestinos recorda que os colonatos israelitas na Cisjordânia, incluindo Jerusalém Oriental, são ilegais à luz do Direito Internacional; apela ao desanuviamento das tensões na Cisjordânia, incluindo Jerusalém Oriental; condena veementemente o aumento da violência extremista dos colonos contra os palestinos”
2.ª parte “e apela à imposição de medidas restritivas aos colonos extremistas que violam os direitos humanos e o Direito Internacional;”

§ 19

- 1.^a parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “inclusive através do lançamento de uma operação naval ao abrigo da Política Comum de Segurança e Defesa”
- 2.^a parte estes termos
- § 20
- 1.^a parte “exorta o VP/AR a coordenar estes esforços para reagir à situação, de forma a dar uma resposta forte da UE, a fim de proteger o direito de passagem consagrado na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 1982;”
- 2.^a parte “exorta o VP/AR a manter e a apoiar o processo de paz liderado pelas Nações Unidas para pôr termo ao conflito no lémen;”
- considerando C
- 1.^a parte “considerando que, durante uma pausa humanitária, 81 reféns foram libertados no âmbito de um acordo mediado pelo Egito e pelo Catar, em troca da libertação de detidos palestinianos, e foi permitida a entrada de mais ajuda humanitária na Faixa de Gaza;”
- 2.^a parte “que os reféns libertados durante a pausa humanitária, sobretudo mulheres e crianças, relataram ter sofrido abusos psicológicos, físicos e sexuais por parte dos seus captores;”

Diversos

A alteração 31 foi retirada.

16. Revisão do mandato da Autoridade Europeia do Trabalho

Proposta de resolução: B9-0059/2024

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
Proposta de resolução B9-0059/2024 (Comissão EMPL)					
§ 1	1	Grupo ID	VN	-	90, 320, 22
§ 2	2	Grupo ID	VN	-	120, 325, 11
§ 4	3	Grupo ID	VN	-	85, 345, 39
§ 5	4	Grupo ID	VN	-	113, 337, 15
§ 11	5S	Grupo ID		-	
Proposta de resolução (conjunto do texto)				+	

Pedidos de votação nominal

ID: alterações 1, 2, 3, 4

17. A situação da Hungria e o congelamento de verbas da UE

Proposta de resolução: B9-0086/2024

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
Proposta de resolução B9-0086/2024 (PPE, S&D, Renew, Verts/ALE, The Left)					

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções A favor, contra, abstenções
§ 2	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	350, 111, 14
Após o § 6	1	Renew	VN	-	159, 288, 22
§ 8	2	The Left	VN	-	172, 286, 18
§ 11	§	texto original	VN	+	352, 119, 11
Proposta de resolução (conjunto do texto)			VN	+	345, 104, 29

Pedidos de votação nominal

Renew: alteração 1
Vets/ALE: votação final
The Left: alteração 2
ID: §§ 2 (2.ª parte), 11

Pedidos de votação por partes

ID:
§ 2
1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “insta o Conselho Europeu e os Estados-Membros a adotarem medidas e a determinarem se a Hungria cometeu violações graves e persistentes dos valores da UE nos termos do artigo 7.º, n.º 2, do TUE;”
2.ª parte estes termos

18. Informações complementares

Jordi Solé apoia igualmente a proposta de resolução B9-0066/2024. Sabrina Pignedoli apoia igualmente a proposta de resolução comum RC-B9-0068/2024. Ryszard Czarnecki, Elżbieta Rafalska e Bogdan Rzońca apoiam igualmente a proposta de resolução B9-0075/2024. Gabriele Bischoff apoia igualmente a proposta de resolução B9-0086/2024. Lara Wolters (ausente com justificação - maternidade)